

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 252 /2024, DE 06 DE Março DE 2024.

“Concede Gratificação à Comissão Eleitoral e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução do CONSUP nº 003/2024 que Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral suplementar para as vacâncias de representação docente no Conselho Acadêmico Superior -CONSUP – Quadriênio 2020-2024 e para eleição de docente que exercerá a atribuição de Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio dos Cursos de Medicina – Campus Paraíso e Odontologia da Universidade de Gurupi - UNIRG;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER** gratificação à Comissão Eleitoral, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Cézar Henrique Ferreira Costa	Presidente da Comissão - Docente
Ceila Mendonça Milhomem	Membro CONSUP - Docente
Kamila Vieira Gomes	Secretária
João Pedro Reis de Paula Melo	Membro Discente (sem remuneração)

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1.755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações, e será paga em parcela única, devendo a comissão executar suas atividades no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Março de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

